

---

## **EDITAL CEPE-2019/02: FATEC-Pindamonhangaba/CPS**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DA FATEC-PINDAMONHANGABA**

#### **DEFINIÇÃO**

O Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba tem como objetivo despertar, nos alunos de graduação, a vocação científica, por meio da participação em projetos de ciência, tecnologia e/ou inovação.

Os processos de submissão, avaliação e desenvolvimento dos projetos são regulamentados pelo Regulamento de ICTI da CEPE da Fatec – Pindamonhangaba, disponível no sítio da instituição. Observa-se que **não há previsão** de nenhum tipo de auxílio financeiro aos estudantes participantes dos projetos de ICTI aprovados pela CEPE.

#### **DURAÇÃO DOS PROJETOS**

**Início: Outubro de 2019**

**Término: Setembro de 2020**

#### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

De 10/09/2019 até 24/09/2019.

No ato da inscrição deverão ser submetidos todos os documentos solicitados pelo(a)s aluno(a)s e orientador(a), exclusivamente em formato digital.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- PROJETO DE PESQUISA (arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf) enviado por e-mail para [paulo.quinteiros@fatec.sp.gov.br](mailto:paulo.quinteiros@fatec.sp.gov.br)
- TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Deve ser enviado em arquivo digital, contendo a assinatura do orientador, para o e-mail [paulo.quinteiros@fatec.sp.gov.br](mailto:paulo.quinteiros@fatec.sp.gov.br)

## **PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve ser um documento sucinto contendo os seguintes **itens obrigatórios**: título; introdução; problema; objetivo do projeto; justificativa; breve revisão de literatura; método e materiais necessários à realização das atividades; resultados esperados; cronograma e bibliografia.

## **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR:**

Previstos no Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da CEPE da FATEC-Pindamonhangaba. O regulamento está disponível no sítio da FATEC-Pindamonhangaba.

Todos os projetos aprovados neste Edital somente poderão ser desenvolvidos por alunos que comprovem a contratação de um seguro pessoal cuja duração seja concomitante com o período de desenvolvimento do projeto. As características desse seguro são as mesmas exigidas para o estágio.

## **CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PROJETOS:**

Previsto no Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da CEPE da FATEC-Pindamonhangaba. O regulamento está disponível no sítio da FATEC-Pindamonhangaba.

Todos os projetos submetidos e aprovados no presente edital terão de ser apresentados na Jornada de Iniciação Científica da FATEC-Pindamonhangaba.

---

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A lista com os nomes dos estudantes e orientadores selecionados será divulgada na página FATEC-Pindamonhangaba (<http://www.fatecpindamonhangaba.edu.br/>) no dia 10 de outubro de 2019. A lista também será disponibilizada no mural da secretaria da unidade.

## **PRAZO PARA RECURSO DE PROJETOS NÃO APROVADOS**

Os projetos não aprovados poderão entrar com recurso até cinco dias após a divulgação dos resultados. Os recursos serão analisados pela comissão de seleção de projetos, que deverá se pronunciar em até cinco dias úteis após o recebimento do recurso.

Os projetos considerados aprovados após a análise do recurso deverão seguir o mesmo calendário de envio de documentos e relatórios daqueles aprovados na primeira lista.

## **CALENDÁRIO PARA OS PROJETOS APROVADOS**

- 30/10/2019 -- Data limite para envio do comprovante de contratação do seguro (arquivo eletrônico).
- 30/04/2020 – Data limite para envio do relatório parcial (arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf).
- 30/10/2020 – Data limite para envio do relatório final (arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf).
- 20/11/2020 – Divulgação dos pareceres sobre os relatórios finais.